



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTRARIA G.P. N°.391, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

“Designa como Gestora do Convênio da Emenda Parlamentar, a Sr^a Hilma Aparecida Brandão, Processo de nº201700005008989.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e nos termos do Art.75 da Lei orgânica do Município de Ipameri, de 31 de março de 1990, e das Constituições do Estado e da República,

RESOLVE:

Artigo. 1º - Designar como Gestora do Convênio da Emenda Parlamentar, Processo de nº 201700005008989, a Sr^a. **HILMA APARECIDA BRANDÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 03 (três) dias do mês de abril de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

